



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

Dia 15 de março de 2023.

1 Ata nº 03/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do município
2 de São José dos Campos - SP, realizada aos quinze dias do mês de março de 2023, às 10:00 hs, através
3 de plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia do
4 coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: TITULARES: Representando o
5 Poder Público: José Dimas Pereira, Telma Sueli Olivieri Silva, Lúcia Elena do Carmo Salviato, Maria
6 Quitéria de Freitas e Sandra Regina Beloti – SASC - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Nilson Santos
7 Beltrame – Secretária de Saúde; Erivelto Wagno dos Santos- Secretária de Gestão Habitacional e Obras;
8 Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania e Daniela Rocha André –
9 FUNDHAS. Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS; Regina Celly Rodrigues –
10 Centro Dandara; José Armando Villela Alves Costa – Missionários da Luz e Ana Beatriz Monteiro de
11 Oliveira Pires – Casa de Acolhida- Entidades de Proteção Social Básica; Ana Raquel Barbosa Vital –
12 SORRI e Lindinalva Gomes de Souza – Ágape -Entidades de Proteção Social Especial. SUPLENTES:
13 Representando o Poder Público: Aparecida Vanda Ferreira e Silva, Vanessa Fonseca Marques Castro,
14 Jordana Mara Bassi da Silva – SASC; Renata de Miranda Dias Oliveira – Secretária de Educação e
15 Cidadania e Sergio Tarzia – Secretária de Gestão Habitacional e Obras, Representando a Sociedade Civil:
16 Eloisa Vieira de Souza – OAB; Hosana Maria Resende Bueno – OSNSenhora do Rosário e Denise Freire
17 de Barros Teixeira – APAE. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Rubens Benedito. OUVINTES: Juliana – ESPRO;
18 Eliziane –RASC; Rochele – CIEE e Alessandra – Comitê de Conselhos Municipais – Secretária de
19 Governança. Fundo Municipal da Assistência Social – SASC - Geraldo Mota. Às 10:00hs deu-se início a
20 reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do quorum com
21 presença de 15 (quinze) conselheiros titulares, e 08 (oito) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi:1- Posse
22 da Conselheira Titular representante do Poder Público- Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Sandra Regina Beloti
23 em substituição a Conselheira titular Elisana Campos Pereira. 2- Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro
24 Federal referente 2021.3- Indeferimento da solicitação de inscrição da OSC SEMEAR – Instituto Semeadores de
25 Jovens Talentos.4- Informe do reordenamento do Programa Criança Feliz pela Secretaria Nacional de Cuidados e
26 Família encaminhado pela DRADS e alteração da Resolução nº 17/2020 referente a cessão de uso dos veículos
27 do PCF para os CRAS. Iniciamos com o primeiro ponto de pauta a Posse da Conselheira Titular representante do
28 Poder Público- Secretária de Apoio Social ao Cidadão, a Sra. Sandra Regina Beloti em substituição a Conselheira
29 titular Elisana Campos Pereira, quando foi lido o termo de posse pelo Sr. José Armando.. Passando para o segundo
30 ponto de pauta, Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro Federal referente 2021. Sr. José Armando
31 esclareceu aos presentes que toda documentação referente ao assunto em pauta foi enviada com antecedência aos
32 conselheiros e aprovada em reunião pela Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Colocado
33 em votação foi aprovado por unanimidade. Passando para o terceiro ponto da pauta, - Indeferimento da solicitação
34 de inscrição da OSC SEMEAR – Instituto Semeadores de Jovens Talentos. O Sr. Jose Armando informou que a
35 Comissão de Inscrição de Entidades Serviços e Programas da Assistência Social, em reunião no dia 23 de fevereiro
36 de 2023, apreciou os relatórios e indeferiu a solicitação de inscrição da OSC SEMEAR – Instituto Semeadores de
37 Jovens talentos, pois não foi possível identificar as ações como sendo da Política de Assistência Social, não
38 apresentam características exigidas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Após
39* esclarecimentos e não havendo mais dúvidas, foi colocado em votação o terceiro item de pauta: Indeferimento da
40 solicitação de inscrição da OSC SEMEAR – Instituto Semeadores de Jovens Talentos, o mesmo foi aprovado por
41 12 (doze) votos favoráveis; 03 (três) abstenções. Passando para o quarto ponto de pauta: Informe do reordenamento
42 do Programa Criança Feliz pela Secretaria Nacional de Cuidados e Família encaminhado pela DRADS e alteração
43 da Resolução nº 17/2020 referente a cessão de uso dos veículos do PCF para os CRAS. Foi Informado Pela
44 Conselheira Aparecida Vanda que no dia 17/02/2023, os Coordenadores Estaduais do Programa Criança Feliz
45 estiveram reunidos com os Secretários da Secretaria Nacional de Assistência Social e da Secretaria Nacional de
46 Cuidados e Família, onde foi discutido a proposta de reordenamento do Programa Criança Feliz, com possibilidade



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

47 muito grande de ficar dentro da Secretaria Nacional de Assistência Social como um serviço tipificado. Tal
48 reordenamento será feito por um grupo de trabalho criado pela CIP - Comissão Intergestora Tripartite. Outra
49 questão abordada foi o financiamento do Programa Criança Feliz que será repassado até junho de 2023..Em
50 seguida a Conselheira Lucia Salviato esclareceu a destinação dos veículos adquiridos através de emenda
51 parlamentar, ora utilizados pelo Programa Criança Feliz. .Sugeriu que seja cancelada a resolução nº 17/2022, uma
52 vez que o Programa Criança Feliz deixa de utilizar os veículos e os mesmos retormam para os CRAS . o que foi
53 aceito por todos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o Cancelamento da Resolução nº 17/2020,
54 de 21 de julho de 2020. Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade . Nada mais
55 havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila R C Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que
56 será devidamente publicada.

57

58

59

60

61

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio
Secretária Executiva do CMAS